



**ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS  
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963**

**PORTARIA N° . 147/2021**

**DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**"REVOGA A PORTARIA 187/2015  
DE 19 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Revogar a portaria 187/2015 de 19 Agosto de 2015, que concede gratificação de 10 % (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa a professora **ÉRICA RIBEIRO DE SOUSA** matrícula: 0327.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 346, Ano IV, Páginas 1-2, Data 02/03/2021.